



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2022.

Data: 26 de agosto de 2022.

Hora: 09 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara Adriane Pospichil e Loriza Guimaraes de Oliveira.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de recebimento dos envelopes n° 01- Habilitação e n° 02 – Proposta de Preços e abertura da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração, apresentação e aprovação de Projetos de PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndios) para o Prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, Prédio Anexo da Prefeitura e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, conforme informações constantes no Pedido de Compra n° 2022/607 e Termo de Referência.
- 2- Apresentaram envelopes n°. 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas Ochrona Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 36.256.411/0001-90, através do protocolo geral 2022/13744; De Souza & Ribas Construtora e Incorporadora, CNPJ 12.324.563/0001-14, através do protocolo geral 2022/13748; Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, CNPJ 2.1979.902/0001-91, através do protocolo geral 2022/13759; Spader Engenharia Ltda, CNPJ 14.887.828/0001/18, através do protocolo geral 2022/13662; e Vigom Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 30.424.552/0001-98, através do protocolo geral 2022/13543.
- 3- Rubricados os envelopes esta Comissão faz constar que apenas as empresas Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, CNPJ 2.1979.902/0001-91 e Spader Engenharia Ltda, CNPJ 14.887.828/0001/18 apresentaram o enquadramento referente a Lei Complementar 123/2006, fora dos envelopes, na forma exigida nas Condições de Participação do edital licitatório, estando apenas as referidas aptas a participar do certame, tendo em vista tratar-se de Licitação Exclusivas as Beneficiárias da Lei Complementar 123/2006.
- 4- Após, dar vistas aos documentos apresentados pelas empresas Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, CNPJ 2.1979.902/0001-91 e Spader Engenharia Ltda, CNPJ 14.887.828/0001/18, esta Comissão resolve encaminhar os mesmos ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para análise das comprovações de capacitação técnico-profissional e comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa.
- 5- Determinamos que, logo após o recebimento dos referidos pareceres seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame.
- 6- Ressaltamos que os envelopes n° 01/habilitação e 02/proposta de preços das empresas Ochrona Engenharia e Consultoria Ltda, De Souza & Ribas Construtora e Incorporadora e Vigom Engenharia e Construções Ltda, permanecerão sob posse dessa comissão devidamente

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



lacrados, e deverão ser devolvidos via correio as mesmas, após conclusão do julgamento do processo, **uma vez que estão impedidas de participar do certame, diante da não apresentação do enquadramento referente a Lei Complementar 123/2006, fora dos envelopes, na forma exigida nas Condições de Participação do edital licitatório.**

7- Os envelopes n.º 02 Propostas de Preço das empresas Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, e Spader Engenharia Ltda, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.

8- Fica encerrada a reunião às 10hs e 15mim desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de agosto de 2022.


Edna Muniz dos Santos Reis


Jucimara Adriane Pospichil


Loriza Guimarães de Oliveira

Comissão de Licitações